

**PORTARIA Nº 375/18
de 08 de agosto de 2018**

Claudiocir Milani, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõem a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Interrompe, a constar desta data, a Licença para tratar de interesses particulares da Servidora Municipal **NÁTALI TOGNON**, concedida através da Portaria nº 134/18 de 19/02/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO
em 08 de agosto de 2018.

Claudiocir Milani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Giovani Sachetti
Secretário da Administração